



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0334 Engexan

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0334/2022

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

**ENGEXAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES XANXERE LTDA**, pessoa jurídica com sede na Rua Marechal Deodoro, 635, Bairro Colatto, cidade de Xanxerê-SC, inscrita no CNPJ sob nº 73.462.624/0001-02 neste ato representada pelo **Sr. EVANDRO SCHLINDWEIN**, portador da Cédula de Identidade nº 16/R 3.529.503, e CPF sob o nº 007.585.839-82 denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório nº 0250/2022 - Pregão nº 0089/2022 - Contrato nº 0334/2022 - que tem por objeto o presente Contrato a **Contratação de empresa para reforma e Prestação de Serviços de mão de obra para reforma dos Parquinhos nas EMEBs e CEMEIs da Rede Municipal de Ensino**, incluindo materiais e mão de obra para a reforma e restauração dos parquinhos, pintura, remoção e reinstalação de brinquedos dos parquinhos das EMEBs e dos CEMEIs conforme memorial apresentado, com remoções de tinta, aplicação de fundo anticorrosivo e repintura com tinta e cores indicadas, instalação de balanços e correntes faltantes e troca de balanços de cesto conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditado o valor de **R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)**, que corresponde a **19,27%** do valor do contrato originário, conforme solicitação em ofício da Secretaria Municipal de Educação, requerimento da contratada e Parecer Jurídico, que seguem anexos ao processo, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	Reforma do parquinho do CEMEI Nª Sª de Fátima O parquinho contém: 1 kit balanço, escorregador, vai e vem e gaiola 1 balanço 3 lugares 2 balanços 2 lugares 1 balanço 1 lugar 1 roda 2 bancos 2 lugares	01	R\$ 10.500,00
02	Reforma do parquinho do CEMEI Dente de Leite O parquinho contém: 1 balanço 3 lugares 1 balanço 2 lugares 1 balanço gaiola 1 roda	01	R\$ 6.600,00
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 17.100,00</b>



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 12 de junho de 2023.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**

CONTRATANTE

**ENGEXAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**

**XANXERE LTDA**

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: